



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO  | PROJETO DE LEI Nº 92/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| EMENTA  | DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.496.609,06 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| AUTOR   | EXECUTIVO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PARECER | FAVORÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

### PARECER

O projeto em epígrafe solicita a abertura de Crédito Adicional Especial visa destinar recursos para custeio de ações para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual se trata da devolução de saldo remanescente para prestação de contas final do Contrato de Repasse OGU nº 821696/2015 operação 1026257-00 que tem como objeto o Projeto Produtor de Água/Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) Queima-Pé, recursos do Fundo de Desenvolvimento Ambiental, serão destinados a aquisição de um caminhão caçamba basculante, fundamental para a melhoria da logística operacional e do transporte de materiais essenciais. Ademais conforme consta no projeto, os recursos serão direcionados à causa animal, viabilizando investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos e execução de serviços voltados à proteção e ao bem-estar dos animais e de recursos do BNDES para empenho complementar do Contrato nº 178/ADM/2023, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR URBANO AS MARGENS DO CÓRREGO MUTUM.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Portanto, como compete a essa comissão a análise do referido projeto o relator desta Comissão manifesta-se FAVORÁVEL a tramitação do mesmo.

Tangará da Serra, 24 de março de 2025

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Hélio da Nazaré(PL)</b><br><b>RELATOR</b>                                                                                    |                                                                                                                                          |
| <b>Zi Lima (PRD)</b><br><b>Presidente</b><br>( x ) PELAS CONCLUSÕES<br>( ) DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO<br>( ) CONTRÁRIO AO RELATOR | <b>Evânia Felix(MDB)</b><br><b>Vice-presidente</b><br>( x ) PELAS CONCLUSÕES<br>( ) DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO<br>( ) CONTRÁRIO AO RELATOR |

